

P O R T A R I A Nº 467

O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, usando de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o DR. RIVADÁVIA LICÍNIO DE MIRANDA, Juiz Eleitoral da 1a. zona, sediada em Goiânia, para, a contar de 6 do corrente, responder pelo expediente da 49a. zona, com sede em Trindade, enquanto durar o impedimento do titular efetivo.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 13 de dezembro de 1962.


FREDERICO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

*Anotado
21.1.63
de ayala*